



Câmara Municipal de Pérola

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2016.

DATA – 15 de Junho de 2016.

SÚMULA – Concede Título de Cidadã Honorária de Pérola a Sra. **ANA LUZEVILDE BIACA DE SOUZA**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, XXVI c/c art. 140, do Regimento Interno desta Casa, Aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º) – Fica concedido Título de Cidadã Honorária de Pérola, a Sra. **ANA LUZEVILDE BIACA DE SOUZA**, que foi catequista, professora de 1984 à 1998 do Município, Secretária de Saúde, Prefeita na 8ª Legislatura de 2001 à 2004, e até hoje é empresária gerando empregos, e aos relevantes serviços e apoio prestados ao Município de Pérola, Estado do Paraná.

Art.2.º) – A entrega do referido Título, será efetuado em Sessão Solene da Câmara Municipal a ser marcada em data oportuna.

Art.3.º) – As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

010310015.2.001000 – Manutenção do Poder Legislativo

33.90.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Art. 4.º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das seções da Câmara Municipal, aos 15 dias do Mês de Junho de 2016.

WILSON JOSÉ LEANDRO STEFANI

Presidente